



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 01	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 03/02/2021	
	Hora: 09h00	
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>		
Fábia Lira - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica em exercício		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orson Lemos - Diretor-Geral		
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças		
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Tópicos da reunião	Deliberações	
<b>1. Elaboração da Proposta Orçamentária relativa ao exercício 2022</b> <b>SEI nº 0023305-91.2020.6.17.8000</b>	Análise pelo COGEST da solicitação da iniciativa estratégica: <b>Digitalização e disponibilização de Acervo Documental</b> - Contratação de Serviços de digitalização de 271.000 (duzentos e setenta e um mil) documentos, com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), em formato PDF-A com OCR, indexação e o armazenamento em sistema informatizado que permita migração para o sistema utilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro para a consulta e o gerenciamento de documentos, iniciando em 2021, com execução de 40% do serviço e com previsão de conclusão de 60% em 2022. <b>Proponente:</b> Secretaria de Gestão de Pessoas <b>Data inicial:</b> 01/01/2022 <b>Data Final:</b> 31/08/2022	
	Valor em R\$	Validação
	73.500,01 (valor estimado)	Validada
<b>2. Portal da Transparência TRE-PE</b>	Adiado para próxima reunião	
	Justificativa: Em reunião do CETIC realizada em 8 de janeiro de	

<b>3. Exclusão da Despesa do PCI 2021 referente à Emissão de Certificados Digitais E-CPF, sequencial 183</b>  <b>SEI nº 0028047-62.2020.6.17.8000</b>	2021, deliberou-se pela exclusão da despesa referente à aquisição dos certificados digitais e-CPF no PCI 2021, considerando que eles não serão necessários para a implementação de segundo fator de autenticação utilizado para a disponibilização de VPNs. Assim, solicita-se a exclusão dessa despesa do PCI 2021.	
	Valor em R\$	Validação
	39.600,00	Validada
<b>4. Inclusão de Despesa no PCI 2021 referente à "Aquisição de 04 (quatro) tablets de 7,9", 10.1", 10,2" e 10,5"</b>  <b>SEI nº 0000786-88.2021.6.17.8000</b>	Justificativa: As aquisições estavam previstas no PCI 2020, mas não ocorreram porque os dois pregões realizados foram frustrados. A dificuldade ocorreu por conta da alta instabilidade do dólar em 2020, notadamente, por conta da pandemia de COVID-19. Em 2021, será feita a opção por contratação direta, para essa despesa, visto que persiste a necessidade da aquisição.	
	Valor em R\$	Validação
	15.847,88	Validada
<b>5. Solicitação de servidores para a SEAL</b>  <b>SEI nº 0023779-62.2020.6.17.8000</b>	Adiado para próxima reunião	
<b>6. Solicitação de servidores para a SEMAN</b>  <b>SEI nº 0026937-28.2020.6.17.8000</b>	Adiado para próxima reunião	
<b>7. Inclusão de despesa com a aquisição de Discos Rígidos para equipamentos de informática (ND 33903017 - Material de TIC - Material de Consumo)</b>  <b>SEI nº 0032719-16.2020.6.17.8000</b>	Justificativa: Trata-se de aquisição referente ao ano de 2019. A mesma não teve andamento à época, visto que este TRE-PE recebeu doação proveniente do TRE-PB para o material, o que foi suficiente para atender à demanda à época. Ocorre que verificou-se a necessidade de continuidade dessa aquisição, visto que cada um dos storages existentes no Tribunal necessita de 02 (dois) discos rígidos bem como o mesmo é utilizado para instalação das câmeras de segurança da ASSEG.	
	Sendo assim, faz-se necessária a presente aquisição para o ano de 2021. O processo já possui RC/EP visto que fora criado no exercício passado. As demais justificativas encontram-se consignadas no mencionado documento 1028110 através do SEI 0033703-34.2019.6.17.8000.	
	Valor em R\$	Validação
	19.000,00	Validada
	Justificativa: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Esses itens foram previstos no SEQ 212/002 do PCI 2020COMAP. Porém, foram prejudicados no PE 19/2020 e na sua repetição o PE 50/2020;</li> </ul>	

**8. Inclusão de despesa com a aquisição dos itens 01 e 02, Aparelhos Smartphone do TR (1343543) requisitado pela unidade demandante Coordenadoria de Sistemas - COSIS/STIC, processada através da Cotação Eletrônica Nº 35/2020.**  
**SEI nº 0000572-97.2021.6.17.8000**

- Por meio do despacho DG 1328563, a Diretoria Geral deste TRE/PE autorizou a compra direta para os itens prejudicados; Assim, foi criado o SEI 0027629-27.2020.6.17.8000 para a compra direta;
- Em 27/11/2020, por meio do Despacho DG 7415 (1369637), a DG aprovou o TR e encaminhou o processo a SECOM "para prosseguimento, em observância ao Parecer ASSDG 1166 (1357409).
- A Cotação Eletrônica nº 35/2020 foi finalizada e:
  - Após convocar e analisar os catálogos e documentações de 13 (treze) empresas melhor classificadas, somente na 14ª (décima quarta) colocada obtivemos êxito;
  - Para o item 02, a empresa que ofertou o 5º (quinto) menor lance foi lograda vencedora;
- Ressaltamos que, conforme informado pela unidade demandante COSIS/STIC, *"a presente contratação de SMARTPHONES viabilizará:*
  - *a melhoria da infraestrutura disponibilizada às equipes de desenvolvimento de sistemas, sites e aplicativos, para execução de testes e validação dos seus produtos quanto à responsividade, usabilidade e correto funcionamento, em diferentes sistemas operacionais;*
  - *a produção de sistemas, sites e aplicativos para dispositivos móveis com menor risco de falhas, uma vez que testes em equipamentos reais que utilizam diferentes tecnologias serão realizados previamente;*
  - *maior satisfação dos usuários, pois testes mais refinados e possíveis defeitos serão detectados e corrigidos antes dos produtos serem liberados para uso;*
  - *a execução de testes de instalação, validação de corretude e performance de aplicativos para dispositivos móveis e sistemas web responsivos que serão desenvolvidos em cada uma das três seções da coordenadoria, a partir de diferentes tipos de smartphones."*

Valor em R\$	Validação
4.550,00	Validada

**9. Situação das instalações elétricas da Sede do TRE/PE**  
**SEI nº 0025065-75.2020.6.17.8000**

Adiado para próxima reunião

**10. Plano de melhorias dos imóveis 2021**  
**SEI nº 0028670-**

Adiado para próxima reunião

29.2020.6.17.8000		
<b>11. Exclusão da despesa do PCI 2021 referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionadores de ar de precisão, instalados no Centro de Processamento de Dados (CPD) no anexo do TRE-PE</b>  <b>SEI nº 0032040-16.2020.6.17.8000</b>	Justificativa: A manutenção do equipamento para o ano de 2021 será efetuada pela empresa executora da obra de implantação do novo CPD (Entroncamento), conforme informação SEENG.  Informações contidas no SEI 0036229-71.2019.6.17.8000	
	Valor em R\$	Validação
	25.080,00	Validada
<b>12. Inclusão da despesa Aquisição de 02 (duas) unidades de Smart TV's de LED 43" polegadas</b>  <b>SEI nº 0001105-56.2021.6.17.8000</b>	Justificativa: Trata-se de itens prejudicados nos PE's 43/2020 e 72/2020 ocorridos nos autos do SEI 0007681-02.2020.6.17.8000 e necessários à realização da vigilância das unidades do Tribunal sob a responsabilidade da ASSEG (unidade demandante).	
	Valor em R\$	Validação
	4.685,24 (estimado)	Validada
<b>13. Análise do quadro de vagas do próximo concurso de remoção</b>  <b>SEI nº 0000656-98.2021.6.17.8000</b>	Adiado para próxima reunião	
<b>14. Inclusão da despesa Recuperação da Infraestrutura vandalizada em Igarassu_ Climatização e SPDA</b>  <b>SEI nº 0033399-98.2020.6.17.8000</b>	Justificativa: O Pregão Eletrônico nº 71.2020 que tratava da contratação dos serviços referente ao PCI-2020, restou prejudicado conforme Ata 1392514. Portanto, como foi solicitado a continuidade da contratação, deve-se repetir a licitação e fez-se necessário a exclusão do PCI-2020 e a presente solicitação de inclusão no PCI-2021.	
	Valor em R\$	Validação
	140.256,56	Validada
<b>15. Composição da comissão de tomada de contas anual da seção de almoxarifado referente ao exercício 2021 SEI nº 0001255-37.2021.6.17.8000</b>	A Comissão será formada em regime de dedicação exclusiva durante período hábil para os devidos levantamentos e relatórios.	
<b>16. Relatório final da intervenção dos espaços de discussão dos riscos psicossociais relacionados ao trabalho</b>  <b>SEI nº 0000466-</b>	Adiado para próxima reunião	

72.2020.6.17.8000		
<b>17. Implantação do almoxarifado virtual neste Regional</b> <b>SEI nº 0002308-87.2020.6.17.8000</b>	Adiado para próxima reunião	
<b>18. Exclusão da despesa do PCI 2021 referente à Reforma do Fórum Eleitoral de Palmares</b> <b>SEI nº 0001875-49.2021.6.17.8000</b>	Justificativa: Impossibilidade de realização da ação para REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE PALMARES, relacionado no PCI-2021 com sequencial nº 169, assim historiado pelo posicionamento do Engº Victor Félix e do Arquiteto Erich Celso, no Relatório SEARQ nº 1407659, de que se faz necessária, no primeiro momento, a realização de uma consulta à Prefeitura de Palmares para confirmação da situação de regularidade das edificações localizadas no que seria a rua projetada. Do mesmo modo, deverá ser realizada a confirmação da regularização frente ao DNIT do acesso existente aos diversos empreendimentos abordados no Relatório já citado.	
	Valor em R\$	Validação
	227.500,00 (R\$ 217.500,00 - Serviço e R\$ 10.000,00 - MP)	Validada
<b>19. Exclusão da despesa no PCI 2021 relativa à Contratação de Assinatura Digital anual dos periódicos: Revista Brasileira de Direito Público –RBDP; Revista Brasileira De Direito Eleitoral- RBDE; Revista de Direito Administrativo e Constitucional – A&amp;C e Revista de Direito Administrativo – RDA publicados pela Editora Fórum</b> <b>SEI nº 0002248-26.2021.6.17.8600</b>	Justificativa: As razões apresentadas à Diretoria Geral no Despacho ASBEM 49870 (1394528) acerca da disponibilização gratuita de períodos, dentre as quais publicações voltadas para a área jurídica, e em atenção ao Despacho DG 15 (1399487) determinando providências para a exclusão da contratação em pauta do PCI2021.	
	Valor em R\$	Validação
	3.952,00 (valor da contratação) 3.990,00 (valor previsto no PCI2021)	Validada
<b>20. Relatório do PCI (mês de janeiro/2021) - ANEXO 1</b>	Foi apresentado o Relatório do PCI e o Gestor da SOF solicitou que os gestores revisitassem, periodicamente, as planilhas de execução, para fins de análise gerencial, visando, dessa forma, a melhoria da execução orçamentária.	
<b>21. Uso do SEI em ambiente externo / VPN</b>	- O SEI será liberado para o uso externo ao Tribunal até as 17 horas, a partir desta data; - A VPN continuara restrita ao ambiente interno.	
	a)Serão criados perfis de gerenciamento da plataforma Zoom	

<p><b>22. Licenças - Plataformas Zoom /Yealink</b></p>	<p>( capacidade para conferência com 1000 participantes) para Presidência, DG, SJ, SGP, EJE e CRE;</p> <p>b) a agenda administrativa das reuniões será responsabilidade da DG;</p> <p>c) as 25 licenças do software Yealink ( solução para vídeoconferências com número reduzido de participantes ) serão assim distribuídas:</p> <p>6- para as secretarias ( 1 p/ unidade);</p> <p>2- para Treinamento</p> <p>1- Presidência;</p> <p>1-DG;</p> <p>1-CRE;</p> <p>1- Vice-Presidência;</p> <p>1- ASPLAN;</p> <p>1- EJE;</p> <p>5 - SJUR;</p> <p>2- COJUR;</p> <p>4-reservas.</p>
<p><b>23. Concurso 2020</b></p>	<p>A SOF e SGP deverão encaminhar proposta para realização de novo concurso na 1ª semana de março.</p>



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 08/02/2021, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 08/02/2021, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 08/02/2021, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 09/02/2021, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 10/02/2021, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 17/02/2021, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA HELENA DE ALBUQUERQUE LIRA, Analista Judiciário(a)**, em 18/02/2021, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA**, **Assessor(a) Chefe**, em 22/02/2021, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 10/03/2021, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em 10/03/2021, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1403060** e o código CRC **F6C9A94A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL DE EXECUÇÃO DO PCI 2020  
(nos termos do § 1º do Art, 24 da IN 27/2019)

MÊS BASE: JANEIRO DE 2021

### **I. Situação atual da execução do PCI quanto ao atendimento dos prazos**

Foram identificados 8 (oito) sequenciais de despesa com prazos de interesse do PCI (RC, EP ou TR/PB) previstos para o mês em questão.

Percebeu-se que, **TODAS as unidades cumpriram seus prazos no mês de janeiro.**

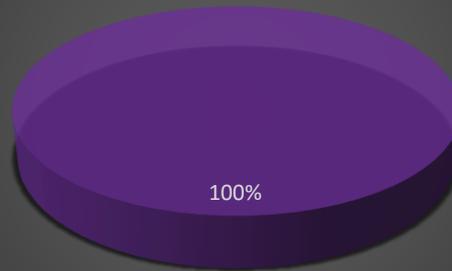
A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no início de cada mês, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos *vencendo* naquele período.

Em face da Portaria nº 1/2021, esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) permanece realizando o monitoramento do PCI 2021 mediante a análise das planilhas relativas ao mês de janeiro, enviadas pelas unidades por meio de mensagem eletrônica, em substituição à reunião setorial presencial.

### **II. Análise de cumprimento dos prazos**

Do total de despesas identificadas no PCI com prazos vencendo no mês de janeiro de 2021, no total de 8 (oito) contratações, verificamos a existência de 8 (oito) prazos cumpridos e nenhum descumprido.

### Cumprimento de Prazos Janeiro de 2021



Cumpridos

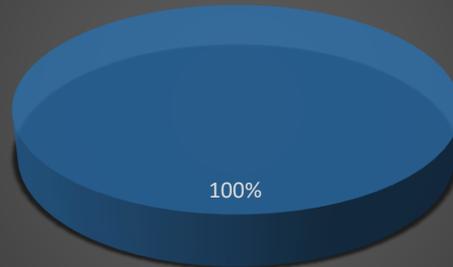
### III. Prazos por Unidade:

### Cumprimento de Prazos SA Janeiro de 2021



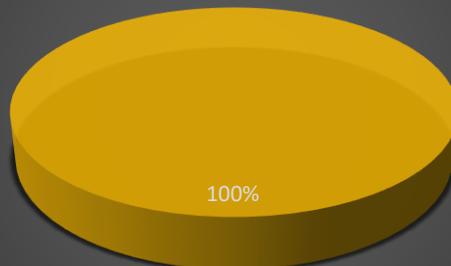
Cumpridos

## Cumprimento de Prazos STIC Janeiro de 2021



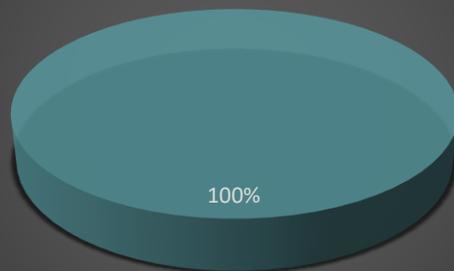
■ Cumpridos

## Cumprimento de Prazos EJE Janeiro de 2021



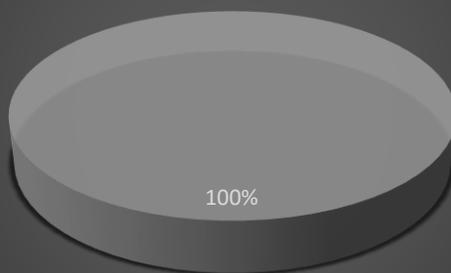
■ Cumpridos

### Cumprimento de Prazos ASSEG Janeiro de 2021



■ Cumpridos

### Cumprimento de Prazos ASCAI Janeiro de 2021



■ Cumpridos

#### IV. Análise das justificativas

**REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE PALMARES PCI 2021 – Seq. 169** – Prazo de RC/EP, de **29/1/2021**, sendo informado que houve a solicitação de exclusão mediante o Formulário de Exclusão (SEI nº 0001875-49.2021), de **26/1/2021**.

**Seq. 169**, no valor de **R\$ 227.500,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**;

A unidade apresentou justificativa, enviada na planilha, conforme a seguir: *“Impossibilidade de realização da ação para REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE PALMARES, relacionado no PCI-2021 com sequencial nº 169, assim historiado pelo posicionamento do Engº Victor Félix e do Arquiteto Erich Celso, no Relatório SEARQ nº [1407659](#), de que se faz necessária, no primeiro momento, a realização de uma consulta à Prefeitura de Palmares para confirmação da situação de regularidade das edificações localizadas no que seria a rua projetada. Do mesmo modo, deverá ser realizada a confirmação da regularização frente ao DNIT do acesso existente aos diversos empreendimentos abordados no Relatório já citado. Por fim, esta seção demandante entende que primariamente é necessário o posicionamento dos demais órgãos relacionados para posterior trâmite com a devida solução das problemáticas informadas e a suas subsequentes realizações pelo TRE/PE. Conclui-se, portanto, que para realizar quaisquer obras/reformas no Fórum Eleitoral de Palmares depende-se das decisões a serem tomadas pelos órgãos envolvidos na demanda, quais sejam, DNIT e Prefeitura Municipal.”*

Medida adotada: não houve informação.

Impacto: não houve informação.

#### VI - Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 180.061,60)

Nas despesas de janeiro, conforme acima disposto, foram identificadas **três contratações** que se enquadram nesta faixa de risco:

- a. **REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE PALMARES (Seq. 169)** - R\$ 227.500,00 Excluído
- b. **VEÍCULOS DIVERSOS (Seq. 208)** – R\$ 214.318,00 Cumprido
- c. **SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA DE TIC (Seq. 182)** – R\$ 728.005,66 Cumprido

**Percentual de cumprimento de prazos (despesas de alto risco) = 100%**

## Despesas de Alto Risco Janeiro 2021

